



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

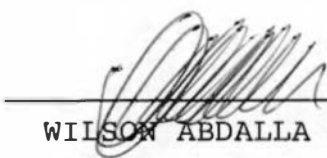
ESTADO DE SÃO PAULO

A T O N.º 03/90

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do n.º 03 do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara e autorizado pela Letra "a" do item III do artigo 24 do mesmo estatuto, concede aos Servidores / desta Câmara:- Dr. ADIR JOÃO GABRIEL, lotado no cargo de Diretor de Secretaria, Dra. MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA, lotada no cargo / de Consultora Jurídica, MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO, lotada no cargo de Encarregada de Secretaria, RUTH FERNANDES RANIERI, lotada no cargo de Porteiro, ROSALBINO PAGLIUSO JUNIOR, lotado no cargo de Motorista, DR. PAULO ROBERTO GUIDORZE, lotado no cargo de Assessor Técnico Legislativo, 130% de aumento de seus respectivos vencimentos, determinado pela Lei Municipal n.º 2.132 de 28/03/89.

O presente Ato em virtude de retroatividade, entrará em vigência a partir de 1.º de Março de 1.990.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 29 de / março de 1.990.


WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA

Presidente da Câmara Municipal

,
Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.


DR. ADIR JOÃO GABRIEL

- Diretor de Secretaria -